



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br) / [pmmnovas@ligbr.com.br](mailto:pmmnovas@ligbr.com.br)

### DECRETO Nº75 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003.

**Dispõe sobre tombamento de imóvel na  
Cidade de Minas Novas e dá outras  
providências.**

A Prefeita Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 70 da LOM – Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 040 de 21 de junho de 2001.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado o tombamento do imóvel “Solar da Tia Auta”, situado à Rua São José, nº 07, nesta cidade, uma vez que em reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, realizada em 15 de Setembro de 2003 ficou decidido o seu tombamento por seu valor histórico e arquitetônico.

**Art. 2º** - O bem cultural acima referido fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas por lei, não podendo ser destruído ou mutilado, ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Minas Novas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 28 de Novembro de 2003.

**Telma Blandina Wenceslau**  
**Prefeita Municipal**

